

Art. 35. Os Conselheiros e Diretores das Organizações Sociais, não poderão exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Art. 36. Nas hipóteses de a entidade pleiteante da habilitação como Organização Social existir há mais de cinco anos, contados da data da publicação desta Lei, fica estipulado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptação das normas do respectivo Estatuto a esta Lei.

Art. 37. O contratado é exclusivamente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, bem como pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato de Gestão, não incluindo ou reduzindo essa responsabilidade quando da fiscalização do Contrato de Gestão pelo órgão interessado.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 110/2024

PORTARIA ASSESP Nº 110/2024, URUOCA/CE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Conselho Municipal de Educação de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso das atribuições legais de que trata o inciso II, do Art. 82 da Lei Orgânica de Uruoca; e,

CONSIDERANDO a atribuição legal de nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de Uruoca, conforme comando legal contido no Art. 4º da Lei Municipal nº 207/97, de 08 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a destituição da senhora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, do Conselho Municipal da Educação, através da Portaria ASSESP nº 108/2024, de 04 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO como membro suplente do Conselho Municipal de Educação de Uruoca, representando o SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º A senhora ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO, exercerá a função de conselheiro, como membro suplente, por mandato de até 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 111/2024

PORTARIA ASSESP Nº 111/2024, URUOCA/CE DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de membro para o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 197/2016, de 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a destituição do senhor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA do conselho Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria ASSESP nº 109/2024 de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor WANGERON SILVA ARAÚJO, como membro titular da Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente, como REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, pelo período de 02 (dois) anos, podendo este ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 05 de abril de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

